TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.017.010/0001-04

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 de maio de 2026, às 14h30, via plataforma Teams, ocorreu a assembleia geral extraordinária de cotistas do fundo **SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.017.010/0001-04, neste ato representado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** corretora de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação encaminhada aos Cotistas ("Cotistas") no dia 24 de abril de 2026, por meio de correio eletrônico.

3. PRESENÇA: Presente somente os representantes da Administradora e da **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Gestora").

4. CONSIDERAÇÕES:

Nos termos da deliberação tomada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de abril de 2026, às 10h, na qual a maioria dos presentes aprovou o adiamento da assembleia pelo prazo de 10 (dez) dias, convocamos nova Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada em 23/04/2026, às 14:30.

A deliberação de adiamento foi condicionada à disponibilização de documentos da investida, os quais já se encontram acessíveis por meio do seguinte link:

Sportsinvest FIP - Repositório Assembléia
Senha: Sportsinvest@2026

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Insta salientar, que foi realizada notificação extrajudicial ao administrador da investida – Sr. Nilo Effori (anexo apartado/comprovação do envio), formalizando sua convocação para comparecimento na referida assembleia, condicionando o não comparecimento injustificado à assembleia, a adoção de todas as medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera cível e criminal.

Em 20/04/2026, recebemos retorno do Sr. Nilo Effori informando sua impossibilidade de comparecimento à Assembleia do dia 23/04/2026. O Sr. Nilo pleiteia a prorrogação do ato para o dia 07/05/2026, prazo este necessário para a consolidação e entrega dos documentos requisitados na notificação prévia (anexo), essenciais ao suporte das deliberações da ordem do dia.

Mediante deliberação de assembleia no dia 23/04/2026, os Cotistas representando 35,44%% (trinta e cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições, a prorrogação da referida assembleia para o dia 07/05/2026, para deliberar pelos itens da ordem do dia que foram suspensos.

5. MESA: Presidente: Natalia de Souza Canova; e Secretária: Sara Louise Maio

6. ORDEM DO DIA:

a) Os Cotistas deliberam a aprovação a prestação de contas apresentada pela Gestora com relação à sociedade investida integrante da carteira do Fundo, abrangendo, de forma geral, a evolução do investimento e as informações disponibilizadas nesta Assembleia.

b) Autorizar a Gestora a adotar as medidas que entender cabíveis para a defesa dos interesses dos cotistas, incluindo a promoção da destituição dos administradores da Companhia, bem como o prosseguimento com as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

c) Aprovar o encerramento das atividades do Fundo, com a consequente entrega, aos Cotistas, das cotas/ações representativas da participação detida pelo Fundo na SPE, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos legais, regulatórios e operacionais aplicáveis.

d) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos Prestadores de Serviços Essenciais.

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

e) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos administradores da sociedade investida.

f) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

7. DELIBERAÇÕES: A Presidente da Mesa declarou que, em virtude do não comparecimento dos Cotistas após decorrido o prazo de tolerância de 18 (dezoito) minutos, constatou-se não haver quórum mínimo suficiente para instalação e consequente deliberação desta Assembleia. Insta salientar que, o advogado do Sr. Nilo se prontificou a prestar os devidos esclarecimentos na próxima assembleia a ser realizada no dia 18/05/2026, conforme Edital de 3ª Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

_____ _____

Simone Mari Clementino — Presidente

Natalia Canova — Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br